

EDITAL Nº 72 – PC/CE, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, em cumprimento às decisões judiciais nos processos elencados no Anexo I, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SUB JUDICE DOS CERTAMES DE 2002, 2011, 2014 e 2021 PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL**, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 1.1.** Ficam convocados os candidatos ao cargo de Escrivão e Inspetor de Polícia Civil abaixo elencados, oriundos dos concursos públicos de 2002, 2011, 2014 e de 2021 regidos, respectivamente, pelos editais 010/2002, 01/2011, 01/2014 e 01/2021, tudo em cumprimento às ordens judiciais exaradas nos processos que acompanham os respectivos nomes no anexo I, para realização do Curso de Formação e Treinamento Profissional juntamente com a Turma 2 do concurso regido pelo Edital nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021.
- 1.2.** O processo de matrícula obedecerá ao que dispõe o Edital nº 01 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, bem como a este Edital.

2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TREINAMENTO PROFISSIONAL

- 2.1.** A matrícula no Curso de Formação Profissional e Treinamento Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados, sendo a primeira exclusivamente no formato on-line e a segunda, de forma presencial.

2.2. DA MATRÍCULA – PRIMEIRA FASE (ON-LINE)

- 2.2.1.** A matrícula será realizada, primeiramente, de forma on-line, por meio do endereço eletrônico <http://sistemas.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, devendo o candidato acessá-lo e preencher a ficha de matrícula disponível no período de **08h00min do dia 04 de dezembro às 23h59min ao dia 05 de dezembro de 2023, impreterivelmente.**
- 2.2.2.** A AESP não se responsabilizará por solicitação de matrícula – primeira fase – não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.2.3.** Uma vez efetuada a matrícula on-line no Curso de Formação e Treinamento Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações.
- 2.2.4.** O candidato convocado que não realizar a matrícula on-line estará impedido de prosseguir para a matrícula de forma presencial, sendo automaticamente eliminado do concurso.

2.3. DA MATRÍCULA – SEGUNDA FASE (PRESENCIAL)

2.3.1. O candidato que efetivou a matrícula de forma on-line deverá entregar, pessoalmente, **nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, das 08h00min às 17h00min, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE, os documentos relacionados no anexo II deste edital.**

2.4. O candidato poderá efetuar a matrícula presencial no Curso de Formação e Treinamento Profissional pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

2.5. Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.6. A não entrega de qualquer documentação, entrega com rasura ou entrega posterior, implicará a eliminação do candidato, que não terá sua matrícula homologada.

2.7. Independentemente da devida conferência de documentos no dia da matrícula presencial, se for constatado, posteriormente e a qualquer tempo, que o documento entregue não corresponde ao solicitado, o candidato será eliminado do certame, posto que a documentação é de responsabilidade do candidato.

2.8. Os candidatos que obtiverem a sua inscrição **homologada**, ficam convocados para aula inaugural na data provável de **12 de dezembro de 2023**.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AULER GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I
AO EDITAL 72 – PC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
CONVOCADOS – CANDIDATOS SUB JUDICE CONCURSOS ANTERIORES

CARGO – ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Edital	Nome	Processo Judicial	Processo Administrativo
001/2014	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTENEGRO JUNIOR	0242211-56.2022.8.06.0001	NUP 13001.004436/2023-12
001/2014	NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	0149670-43.2018.8.06.0001	NUP 13001.005975/2023-61
001/2014	EUCLEBIA FERREIRA MOREIRA	0115352-34.2018.8.06.0001	NUP 13001.005285/2023-10
001/2021	WILIAN OLIVEIRA VIANA DE LIMA	0215157-18.2022.8.06.0001	NUP 13001.002951/2022-79
001/2021	JULIANA BEZERRA CARNEIRO	0212553-84.2022.8.06.0001	NUP 10051.016036/2023-68
001/2021	MATHEUS WILLIAN MENEZES DA SILVA	0213004-12.2022.8.06.0001	NUP 10051.016038/2023-57
001/2021	VINÍCIUS MEDEIROS MARQUES	0213039-69.2022.8.06.0001	NUP 13001.008626/2023-09

CARGO – INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL

Edital	Nome	Processo Judicial	Processo Administrativo
001/2011	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2011	EDUARDO CARNEIRO DE ANDRADE	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2011	JOSE EDMAN GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2011	KARL HERBET TEIXEIRA DE FRANÇA	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2011	LIDIA MARIA FERNANDES BRANDAO	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2011	LUDYGHAR HINACIO MAHYBE GUERREIRO RODRIGUES	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2011	THIAGO FILIPE BRAGA SALES	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2011	THIAGO JOSÉ SILVA CAVALCANTE	0870473-45.2014.8.06.0001	NUP 13001.002270/2023-91
001/2021	SAMUEL NOBREGA DE AQUINO	0101794-92.2018.8.06.0001	NUP 13001.005049/2023-95
001/2021	ROBERIO SILVA E OLIVEIRA	0101794-92.2018.8.06.0001	NUP 13001.005049/2023-95
001/2021	BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0218373-84.2022.8.06.0001	NUP 10051.016043/2023-60
001/2021	MATHEUS HALYSON SANTOS MENDES	0218587-75.2022.8.06.0001	NUP 10051.016044/2023-12
010/2002	MOACIRA ALVES DA SILVA	0033327-18.2005.8.06.0001	NUP 13001.008633/2023-01
	CARLOS EDUARDO AMÂNCIO LIRA		

ANEXO II
AO EDITAL 72 – PC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 10/2002

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do diploma ou certidão correspondente, emitida pelo estabelecimento de ensino e respectivo histórico escolar;
- e) cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- f) cópia autenticada da cédula de identidade;
- g) cópia autenticada da carteira nacional de habilitação, para os cargos de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe e Auxiliar de Perícia 1ª Classe.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 01/2011

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado do e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 01/2014

- a) certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- b) certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

- c) certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- d) certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
- e) cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional.
- f) cópia autenticada em cartório do CPF.
- g) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1a ou 2a categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino.
- h) cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos.
- i) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional.
- j) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contracheque etc.).
- k) cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contracheque etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO CONFORME EDITAL Nº 01/2021

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial;
- f) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” ou superior;
- g) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023.

SAMUEL ELÂNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AULER GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO